



ATA N.º 32/2015

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2015.-----

-----Aos oito dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Cláudia Micaela Brunido Pinto, Maria Manuela Luz Marques e Cláudia Patrícia Alves Moreira, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e dez minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo o texto da ata n.º 31/2015, a qual foi aprovada por unanimidade de presenças.-

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA – EM 04.09.2015:** TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 2.891.025,19€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.832.356,68€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 58.668,51€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**Documentos para conhecimento**-----

-----**(01) – RESITEJO – BALANCETE A 31.07.2015:**-----

-----Presente email da RESITEJO datado de 04 do corrente, remetendo informação financeira referente a 31 de julho de 2015.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento e deliberou remeter para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

-----Documentos para aprovação-----

-----**(02) – PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO:**-----

-----Acompanhado de Informação do Gabinete Jurídico foi presente Minuta de Contrato de Comodato a celebrar com a COMISSÃO DE FESTAS DE FOZ E PESO, com vista à cedência de imóvel sito na Rua de S. Domingos lote 12, Chouto por 10 anos, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Minuta de contrato de comodato e remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----**(03) – APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS - MANUAIS ESCOLARES:**-----

-----Presente Proposta do Sr. Vereador Francisco Matias com o seguinte teor: “De acordo com o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho de 2015, é atribuído um valor ao escalão A e B, diferenciado segundo o ano de escolaridade que o aluno frequenta (conforme quadro), para ajuda na aquisição dos manuais escolares no 1.º ciclo, através da emissão de vales entregues aos pais que por sua vez entregavam aos fornecedores (papelarias) da Chamusca. No entanto não se verificou esta situação em relação ao valor apresentado nesta proposta, uma vez que os encarregados de educação se dirigiram a outros fornecedores de manuais escolares, com os quais não se encontra estabelecido acordo em relação à receção dos vales emitidos por esta autarquia. No seguimento dos processos supra, conforme documentos em anexo, venho propor a sua aprovação pelo Município em sessão de Câmara solicitando igualmente a alteração orçamental necessária. **COMPARTIÇÃO 1.º e 2.º anos: ESCALÃO 1 (A) €26,60; ESCALÃO 2 (B) €13,30; 3.º e 4.º anos: ESCALÃO 1 (A) €32,80; ESCALÃO 2 (B) €16,40.**”-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta transcrita e



consequentemente apoiar a atribuição de auxílios económicos no montante total de 75,80€ (setenta e cinco euros e oitenta cêntimos).-----

----- (04) – DUPOA: SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM DE CHAMUSCA E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS: RESITEJO – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DE LIXO DO MÉDIO TEJO:-----

-----Acompanhada de uma detalhada Informação do D.T.O.U.A., referindo que uma vez que a alteração ao PDM ainda não está finalizada e ser da responsabilidade da Câmara Municipal iniciar um processo conducente à prorrogação do prazo de suspensão do PDM para uma área de 32,3ha no espaço da RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento de Lixo do Médio Tejo, sita no Eco Parque, na freguesia de Carregueira.-----

----- FUNDAMENTAÇÃO:-----

-----1.O presente processo de prorrogação por mais um ano do prazo da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal da Chamusca (PDM da Chamusca), ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 180/95, de 27 de dezembro, encontra-se enquadrado pelo disposto no artigo 141.º, n.º 7, do Decreto- Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT).-----

-----2.Uma vez que o prazo de vigência destas mesmas disposições cautelares (Aviso nº 12852/2013 de 21 de outubro) irão caducar em 21 de outubro de 2015, bem como, dando conta das circunstâncias (não só imputáveis ao município) que afetaram o normal desenvolvimento do processo de revisão e não permitiram que o PDM estivesse em fase mais adiantada da sua revisão, tornando praticamente inviável a conclusão/ eficácia legal da revisão do PDM até ao final do prazo de vigência destas medidas cautelares.-----

-----3.A prorrogação da suspensão parcial do PDM que ora se promove incide

sobre 32.3 hectares localizados no Eco Parque do Relvão, na freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca, conforme delimitação constante da planta anexa e que corresponde à área onde se encontram instalados os equipamentos e de infraestruturas destinados a operações de gestão de resíduos da iniciativa e responsabilidade da RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento de Lixo do Médio Tejo.-----

-----4.A suspensão parcial e o consequente estabelecimento de medidas preventivas, basearam-se no reconhecimento de que entre o início da vigência do PDM para a área em causa e o momento atual se verificou uma significativa alteração das perspetivas de desenvolvimento económico e social local, de carácter excecional, que é incompatível com a concretização das opções que o Plano definiu para a área em questão, mesmo considerando as alterações subsequentes daquele Plano.-----

-----5.Deve ter-se em conta que a exploração e gestão deste sistema municipal de gestão de resíduos urbanos consubstancia um serviço de interesse geral e visa a prossecução do interesse público, encontrando-se sujeito a obrigações específicas de serviço público, conforme é reconhecido expressamente pelo artigo 3.º do Decreto-Lei 194/2009, na sua última redação.-----

-----6.O PDM da Chamusca foi ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 180/95, de 27 de dezembro, e objeto de sucessivas alterações, entre as quais a alteração aprovada através da Deliberação n.º 1857/2010, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 201, de 15 de outubro de 2010.-

-----7.Para além da revisão do PDM, que se encontra a decorrer, e cuja proposta de ordenamento reafirma a opção estratégica de delimitação de uma área para o desenvolvimento dos mais diversos projetos nas áreas dos



X
a.

resíduos, energia e ambiente, encontra-se em curso, para a área do Eco Parque do Relvão, um novo procedimento de alteração do PDM com vista a adequar o uso do solo às opções estratégicas assumidas em matéria de localização de infraestruturas de tratamento de resíduos.-----

-----8.A tramitação do procedimento de alteração, iniciado em abril de 2012, encontra-se em fase de discussão pública não se prevendo a sua conclusão antes do mês de outubro.-----

-----9.Essa alteração ao PDM foi deliberada em reunião camarária de 02.04.2012, e abrange uma área integrada no Eco Parque do Relvão, nas freguesias de Carregueira, Pinheiro Grande e Ulme, e tem por objetivo promover a adequação do PDM aos projetos já concretizados no Eco Parque e àqueles cuja execução se pretende iniciar a breve trecho.-----

-----10.Para a área em análise foi aprovada a alteração da Reserva Ecológica Nacional (REN), através do Aviso nº 13911/2013 de 15 de novembro.-----

-----Prevalecendo assim, as condições excecionais, já invocadas, que fundamentaram o estabelecimento das MP vigentes que determinaram a suspensão da eficácia do PDM, importa manter, enquanto o PDM se revê e a alteração ao PDM esteja concluída, a indispensável garantia de uma certa operacionalidade que é conferida por estas medidas cautelares, de modo a que a gestão urbanística não obstrua um correto desenvolvimento e ordenamento do território concelhio, o que não aconteceria caso se voltasse a aplicar as normas do PDM, suspenso na referida área.-----

-----Torna-se, portanto, imperiosa a prorrogação da suspensão do PDM e das MP, de forma a dar cumprimento aos objetivos que determinaram o seu estabelecimento inicial.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Fundamentação



(R:08.09.2015)

relativa à prorrogação do prazo de vigência das medidas preventivas determinadas pela suspensão do PDM, bem como remeter este processo para a Assembleia Municipal.-----

-----**(05) – CONTABILIDADE: DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2015 / ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente a **alteração aos Documentos Previsionais/ano económico de 2015: décima alteração** ao Orçamento, GOP's e nona alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar os referidos documentos.**-----

-----**(06) – CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 31 de agosto a 04 de setembro, na importância global de 11.060,01€ (onze mil e sessenta euros e um cêntimo).-----

-----**(07) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões em que participou referindo nomeadamente:-----

-----Dia 02.09: Esteve no Centro Hospitalar do Médio Tejo, na inauguração das novas instalações do serviço de Nefrologia, tornando-se único no distrito de Santarém e a segunda maior unidade de diálise hospitalar, do Serviço Nacional de Saúde (SNS), do país.-----

-----Dia 03.09: Esteve no edifício “Lagar” com a Dra. Dora César, o estagiário de Arquivo Nuno Santos, funcionários do Centro de Recursos e Centro de Inclusão, a fazer triagem de material existente.-----



Handwritten signature and initials in blue ink.

-----Dia 07.09: Pelas 18h decorreu o Conselho Municipal de Educação - Carta Educativa, proposta de melhoria. Considerou que a reunião foi bastante proveitosa e correu bastante bem com muita participação.-----

-----Dia 08.09: Decorreu de manhã a reunião mensal de serviços, tendo-se abordado a preparação do orçamento com os respetivos serviços.-----

-----Dia 28.09: Terá lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal do mês de Setembro.-----

-----**(08) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:**-----

-----Reunião do Conselho Municipal de Educação - Carta Educativa , proposta de melhoria, gostou bastante da reunião , participação muito ativa (apenas faltou um representante da área da saúde), considerou-a bastante proveitosa. Referiu que na Carta Educativa ocorreram alterações ao 2.º cenário relativamente à anterior apresentação.-----

-----Estágios PEPAL: Informou que na passada quinta feira, dia 03, ocorreram as entrevistas de seleção de “Engenharia do Ambiente”. O concurso para um “informático” ficou deserto sem qualquer candidatura.-----

-----INICIO DO ANO LETIVO / RECEÇÃO AOS PROFESSORES: Conforme anteriormente acordado e sugerido pela Sra. Vereadora Manuela Marques, dia 11 e dia 14 terá lugar a receção aos professores dos 2, 3.º ciclos, ensino secundário e jardins infantis e escolas do 1.º ciclo respetivamente, seguindo-se visita ao concelho.-----

-----Intervenções em curso / Escolas: Deu o ponto de situação das intervenções em curso nas escolas EB 1 do concelho, referindo, nomeadamente: Vale de Cavalos: obra finalizada; Carregueira: quase concluída; Chamusca: efetuadas as fundações para a colocação dos edifícios

modulares para refeitório e biblioteca. -----

-----Quadros Interativos: colocações de película, que se cola por cima do quadro existente, ficando quadro como “novo”.-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS**:-----

-----Informou que dia 14 (segunda-feira), realizar-se-á, à tarde, a reunião do CLAS.-----

-----Preparação de atividades a desenvolver com idosos: Lares (apresentação de atividades às famílias) e Desporto (inclusão de jogos tradicionais, batismo de mergulho) Projeto 3R's (análise de atividades que os idosos poderão desenvolver).-----

-----Conselho Municipal de Educação: lamentou o fato de a reunião não ter sido alargada a todos os vereadores. Tendo o Senhor Presidente referido que a reunião era para a participação do Executivo pedindo desculpas pelo sucedido. Relativamente à apreciação da Carta Educativa, lamentou o fato de não se ter realizado reunião preparatória com o Executivo anterior ao Conselho Municipal.-----

-----RURIS: Informou que até dia 15 de setembro serão conhecidos os resultados das candidaturas apresentadas. Sugerindo que se juntassem os dois CLAS (Golegã e Chamusca) assim que saíssem os resultados.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**:-----

-----LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE QUEIJARIA – CASAL DO JUNQUINHO VELHO – CHOUTO:-----

----- JOSÉ GABRIEL PIRES LOPES, proprietário de exploração sito na Chouto, veio a esta reunião reclamar relativamente ao valor da taxa municipal que os serviços lhe apresentaram para pagar que ascende a 3400€, pensando que se trata de um engano dado que o seu pavilhão não é industrial mas sim agrícola.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:08.09.2015)

Lamentando o fato de caso se confirme o valor a pagar, este município não apoie estas explorações, dado que neste momento o concelho da Chamusca é o maior produtor de leite de cabra do país. Referiu que existem outros equipamentos que precisa de legalizar e a manter-se estes valores terá de ponderar o abandono deste concelho.-----

-----O Sr. Presidente pediu que identificasse o número do processo para avaliar, bem como o seu contato para o informar do procedimento a tomar. Referiu que as taxas são calculadas pelo índice do custo administrativo dos processos e que a tabela de taxas foi objeto de revisão.-----

-----Por fim o Sr. José Gabriel convidou o Executivo a visitar a sua exploração.

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim Castro Queiroz servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Câmara

O Técnico Superior,

Castro Isabel Peas Queiroz
